



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 024 DE 02 DE Junho DE 2.000.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Nº 384	Livro 12	Folha 13
Data 02/06/00		
Horas 14:45		
<i>Assunção</i>		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem como objetivo denominar a Av. vulgarmente chamada Córrego Monjolo e a Senador Roberto Campos para, o nome de uma pessoa filho de Barra do Garças, e que tantos benefícios trouxera a esta cidade, através dos diversos mandatos no Legislativo Estadual e Federal, como também pelas suas diversas funções no Governo do Estado de Mato Grosso. Portanto, dar a esta Av. a denominação de "**DEPUTADO FEDERAL ANTONIO JOAQUIM**" é fazer justiça a este cidadão Barra-garcense, que jamais mediu esforços para a obtenção do engrandecimento de Barra do Garças.

Através dele, conseguimos viabilizar, recentemente, entre outras, a obra mais importante e aceita pela população de todas as idades, que é o Complexo turístico do Porto do Baé que, por uma feliz coincidência, possui a denominação de seu querido e falecido pai, Salomé José Rodrigues.

No mais, Senhores Vereadores, demonstrar os diversos serviços prestados a esta cidade, pelo homenageado, não passaria de uma redundância desnecessária, uma vez que o Deputado Antonio Joaquim como filho desta terra, político influente no Estado de Mato Grosso e Brasília, conhecido por todo barra-garcense, dispensa quaisquer outros comentários a respeito de sua biografia pública e privada.

Eis porque, Senhores Vereadores, esperamos a aprovação do referido Projeto, fazendo-se, assim, justiça e reconhecimento público da população ao ilustre homenageado.

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de Junho de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

## PROJETO DE LEI Nº 024 DE 02 DE junho DE 2.000.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público que menciona.

**PROTOCOLO**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT  
 Nº 384 Livro 12 Folha 13 Data 02/06/00  
 Horas 14:45  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Av. Córrego Monjolo e Senador Roberto Campos, a partir da Av. Gabriel Ferreira até o Parque Recreativo Salomé José Rodrigues, nesta cidade, passa a denominar-se "**DEPUTADO FEDERAL ANTONIO JOAQUIM**".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de junho de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

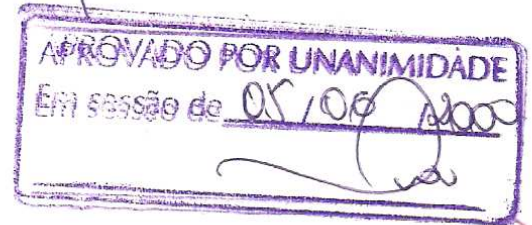
**APROVADO**  
 Por 12 votos Sim 02 (des) Votos Não  
 Em 05 / 06 / 2000



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 024 / 2000  
De autoria do: Poder Executivo  
Municipal



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro

Comis.-pg 0



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

*MATÉRIA: Projeto de Lei nº 024/2000*

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			<i>Presidente</i>
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT		<i>x</i>	
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B		<i>x</i>	

Obs.: *heute -> Projeto de Lei Sparrows por 12 (doze) votos sim e 02 (dois) não -> São os votos contrários dos Vereadores Zózimo Wellington Almeida e do B. Cho.*

*parapl e fatima. Presidente da S. Resenha (PT) Conselho Municipal do dia 05.06.2000*